



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 008 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de um muro de arrimo entre a Escola e o Posto de Saúde da Comunidade do Batista**


**JUSTIFICATIVA**


Reivindico tal benefício tendo em vista o grande risco que os moradores da referida Comunidade estão exposto e principalmente as crianças que na escola estudam. A escola e posto ficam próximos as margens do Córrego que atravessa a Comunidade e este fator esta causando desmoronamentos muito próximos a escola e ao posto danificando as estruturas que estão correndo risco de desmoronarem caso esta erosão provocada pelas cheias do córrego continue. No entanto com a construção deste muro de arrimo os prédios ficaram em segurança pois o mesmo impossibilitara estes desmoronamentos e danos ainda maiores as estruturas e conseqüentemente aos munícipes da Comunidade.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 23 de fevereiro de 2015.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>115</u>	Fis. <u>016</u>	Lvro <u>010</u>
Marilândia-ES - Em: <u>23 / 02 / 2015</u>		

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Vereador Autor

*Encaminha-se ao Prefeito Municipal*  
Em, 24 / 02 / 15  
  
PRESIDENTE